



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 486, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

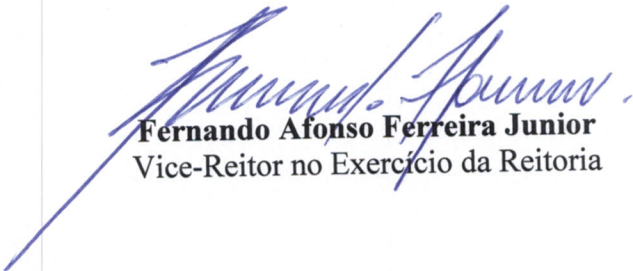
Tornar sem efeito a Portaria GR nº 464, de 18 de agosto de 2014.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação e considerando o que consta no Processo nº 23282.000998/2014-32,

RESOLVE:

Artigo 1.º Tornar sem efeito a Portaria GR nº 464, de 18 de agosto de 2014, que dispõe sobre a instauração de Comissão de Sindicância para apuração dos atos e fatos que constam no Processo nº 23282.000998/2014-32.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria